LEI Nº 4.847, DE 23 DE MAIO DE 2006

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A "SEMANA DAS ENTIDADES BENEFICENTES COM ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E COM NECESSIDADES ESPECIAIS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes decretou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete a "Semana de Entidades Beneficentes com Atenção à Pessoa com Deficiência e com Necessidades Especiais", a ser comemorada na 2ª Semana do mês de Setembro de cada ano.

Art. 2º. A organização da "Semana de Entidades Beneficentes com atenção à Pessoa com Deficiência e com Necessidades Especiais", deverá se orientar pelos seguintes princípios:

I – princípio de integração entre entidades beneficentes de assistência social e escolas de rede formal;

II – princípio de garantia de participação de usuários de todas as faixas etárias;

III – princípio de realização de atividades cujos resultados sejam "ganha x ganha", como estímulo à participação e não ao "ganha perde";

IV – princípio de participação das famílias dos usuários nas atividades;

V – princípio da ampla divulgação em mídia local e regional.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar parcerias com Organizações Não-Governamentais (ONG´s) e Órgãos Governamentais Estaduais ou Federais, que procurem viabilizar a infra-estrutura necessária à realização dos eventos da Semana de Entidades Beneficentes com Atenção à Pessoa com Deficiência e com Necessidades Especiais.

Art. 4º. A Semana de Entidades Beneficentes com Atenção à Pessoa com Deficiência e com Necessidades Especiais englobará as atividades previstas para o Dia Nacional dos Deficientes, devendo constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 5º. .Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2006.

Dr. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS
Prefeito Municipal

Dr. WELLINGTON JOSÉ MENEZES ALVES
PROCURADOR MUNICIPAL

Av. Pref. Dr. Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro - Fone: (31) 3769-2657 - Fax: 3769-25
CEP: 36.400-000 - Conselheiro Lafaiete - MG - juridicocl@bol.com